



Prefeitura Municipal de Campina do Simão Paraná

LEI Nº 505/2015.

PUBLICADO
EM 28 / 05 / 2015
 ORGÃO OFICIAL
EDIÇÃO Nº 0458
 MURAL
SEC. ADMINISTRAÇÃO

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a promover alteração/inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014 a 2017 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído na base estratégica constante no PPA – Plano Plurianual 2014 a 2017 – Lei nº 449/2013 de 12 de novembro de 2013, para o exercício financeiro 2015 o seguinte projeto:

Programa: 1501 Urbanismo
Projeto: Operação de Crédito Agência de Fomento do Paraná S.A - 2015
Valor do Projeto: 1.450.000,00
Natureza de despesa: 449052.00.00 – equipamentos e material permanente R\$ 400.000,00
Natureza de despesa: 449051.00.00 – Obras e instalações R\$ 1.050.000,00

Art. 2º - Fica incluído nas metas anuais constante da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 – Lei nº 446/2014 de 27 de maio 2014, para o exercício financeiro 2015, o seguinte projeto:

Programa: 1501 Urbanismo
Projeto: Operação de Crédito Agência de Fomento do Paraná S.A - 2015
Valor do Projeto: 1.450.000,00
Natureza de despesa: 449052.00.00 – equipamentos e material permanente R\$ 400.000,00
Natureza de despesa: 449051.00.00 – Obras e instalações R\$ 1.050.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campina do Simão, 26 de maio de 2015.


Laureci Miranda
Prefeito Municipal